

PORTARIA CGJ Nº 890, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Designa magistrada para responder
pelo 2º Juizado Especial Cível da
Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o Magistrado **JAMIL AMIL ALBUQUERQUE DE HOLLANDA FERREIRA**, titular do 2º Juizado Especial Cível da Capital, estará em gozo de férias no período de 03 a 22/07/2023;

CONSIDERANDO que o juízo substituto do 2º Juizado Especial Cível da Capital é o do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, em consonância ao Anexo I, Grupo Capital, Subgrupo VI – Juizados, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, cuja titular, Magistrada **SOARAYA MARANHÃO SILVA**, tem férias programadas para o período de 03 a 22/07/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **AMINE MAFRA CHUKR CONRADO**, titular da Comarca de Pilar, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo 2º Juizado Especial Cível da Capital, em razão das férias do Magistrado **JAMIL AMIL ALBUQUERQUE DE HOLLANDA FERREIRA**, no período de 03 a 22/07/2023, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 13/06/2023